

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/2009

Defere o pedido de remoção do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Hugo Nunes de Moraes para o TRT da 15ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, pela certidão de fl. 19 da Secretaria da Corregedoria Regional, constante do **MA-764/2009**, o juiz substituto Hugo Nunes de Moraes, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juízes, exceto quanto à exigência do vitaliciamento;

CONSIDERANDO a existência de precedentes na 11ª Região de deferimento de pedido da mesma natureza de juízes ainda não vitaliciados;

CONSIDERANDO que é dever do Estado a proteção da família (art. 26 da CR);

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de remoção do Exmo. Dr. **HUGO NUNES DE MORAIS**, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Manaus, 9 de novembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região